



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 36/2006

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Programa instituído por meio da Portaria nº 1132, de 31 de agosto de 2005, e por meio da Portaria nº 1133, de 31 de agosto de 2005, que institui o Conselho da Qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho da Qualidade terá como componentes o(s) Coordenador(es) da(s) Unidade(s) em que se encontra(n) firmado(s) o(s) escopo(s) de certificação, bem como o(s) chefe(s) da(s) respectiva(s) Seção(ões), sendo a presidência do Conselho exercida por um dos Secretários da área objeto de certificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2006.


DIÓGENES CARDOZO TEIXEIRA

Diretoria-Geral